



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 49/2025
Data Processo: 05/03/2025

Fornecedor: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: VOLUNTRIOS DA PTRIA

Cidade: Curitiba

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de capacitação no curso Licitações Municipais do ETP ao Edital, sendo reservada 1 (uma) vaga para o agente de contratação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê, através da Dispensa, fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "f", §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024, com o fornecedor especificado abaixo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de capacitação no curso Licitações Municipais do ETP ao Edital, sendo	1.590,00	1.590,00
				Total:	1.590,00

Valor da despesa: R\$ 1590,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A participação no curso Licitações Municipais do ETP ao Edital é fundamental para garantir a correta aplicação da legislação vigente e a qualificação dos agentes públicos envolvidos nos processos licitatórios da administração municipal. Considerando as recentes atualizações normativas e a crescente complexidade das contratações públicas, é essencial que os servidores responsáveis pela condução desses processos estejam devidamente capacitados.

Nesse sentido, a Secretaria de Obras desempenha um papel estratégico na execução de projetos e investimentos em infraestrutura, sendo responsável por uma significativa parcela das licitações municipais. A reserva de 1 (uma) vaga para o agente de contratação da Secretaria de Obras se justifica pela necessidade de aprimorar a atuação desse profissional na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), na condução dos certames e na formalização dos editais, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e economicidade nas contratações públicas.

Além disso, a capacitação contribuirá para a mitigação de riscos, evitando questionamentos e eventuais impugnações nos processos licitatórios, assegurando maior transparência e conformidade com os princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação do curso é um investimento indispensável para aprimorar a gestão e otimizar os recursos públicos aplicados em obras e serviços municipais.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da proposta mais vantajosa ao município é fundamentada na necessidade de otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência na gestão. A proposta não só oferece uma economia imediata significativa, mas também proporciona benefícios operacionais e atende aos requisitos legais. Ao optar por essa proposta, o município assegura que está fazendo uma escolha prudente e vantajosa, alinhada com os princípios de boa administração e responsabilidade fiscal.

Considerando que o curso Licitações Municipais do ETP ao Edital, ser uma capacitação promovida pelo Unygov Governance e Capacitação e Treinamento Governamentais Ltda e que a sua proposta atende todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Conforme o Decreto nº 49/2024, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando o valor da contratação não ultrapassa um quarto do valor limite. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III.f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 49/2025

Data Processo: 05/03/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.